



— **COMO RECORRER DA** —
CASSAÇÃO DA CNH
— *Passo a Passo* —



— COMO RECORRER DA —
CASSAÇÃO DA CNH
— *Passo a Passo* —

SUMÁRIO

Introdução	03
O que é e como acontece a Cassação da CNH	04
Por Quanto Tempo eu vou Ficar sem Dirigir	0
Fases do Processo de Cassação da CNH	0
Defesa Prévia	0
Recurso à JARI	0
Recurso ao CETRAN	0
Como Recorrer da Cassação da CNH (com Modelo)	0
Consequências da Cassação da CNH	0
Porque O Recorra Aqui Pode Te Ajudar A Recorrer Da Suspensão Do Direito De Dirigir	0
Dúvidas Comuns	0
Conclusão e Consulta Gratuita	0
Dicas	0

INTRODUÇÃO

Você recebeu uma notificação de cassação do direito de dirigir e não sabe o que fazer? Calma! Você não terá a CNH cassada imediatamente após receber a carta de cassação do direito de dirigir.

Para que a penalidade seja imposta na sua CNH e você tenha que cumpri-la, precisa haver um processo administrativo, do qual você pode e deve se defender.

Neste e-book, o Recorra Aqui te ensina passos eficazes para preparar sua defesa.

Primeiro você precisa saber que o direito de defesa está previsto na Constituição Federal, nela esse direito é chamado de **ampla defesa**. Seguindo nossas dicas e técnicas você será capaz de fazer seu próprio recurso e não sofrer as consequências da cassação da CNH.

Porém, antes de começar, eu preciso te falar que para fazer um recurso bem feito e com grandes chances de ganhar, é necessário conhecer as Leis de Trânsito e as Resoluções do CONTRAN.

Também é importante se atualizar, porque a legislação e Resoluções estão em constante mudança.

Sabendo usar os argumentos técnicos corretos e encontrar os erros (materiais, formais e processuais) é possível **SIM** ter êxito nos recursos, como nós já tivemos várias vezes.

Você tem alguma dúvida sobre seu processo de cassação da CNH? Quer uma consulta gratuita do seu caso? Mande um e-mail para contato@recorraaqui.com.br, ou um WhatsApp para (14) 99701-4520 prometo que te responderei quais suas reais chances de sucesso.

Conte comigo,

Helio Lima



O QUE É E COMO ACONTECE A CASSAÇÃO DA CNH

A cassação do direito de dirigir é a penalidade mais grave do Código de Trânsito Brasileiro, onde o motorista vai **ficar sem dirigir por 2 anos** e depois, para ter de volta a habilitação (CNH) e o direito de dirigir deverá se reabilitar novamente, ou seja, terá que passar por todo o processo de habilitação, tal qual, autoescola, aulas teóricas e práticas e provas.

A **cassação** da CNH está prevista no artigo 263 do Código de Trânsito Brasileiro. Ela é uma **penalidade** administrativa aplicada pelo DETRAN.

Ela acontece quando o motorista que está suspenso do seu direito de dirigir conduz qualquer veículo ou quando o motorista é reincidente, ou seja, comete novamente, no período de 12 meses quaisquer das infrações previstas nos artigos 163, 164, 165, 173, 174 e 175 do CTB, sendo mais claro, uma CNH pode ser cassada nos seguintes casos:

- Dirigir com a CNH suspensa;
- Dirigir com veículo com CNH de categoria diferente;
- Dirigir com a CNH vencida há mais de 30 dias;
- Dirigir sem a Permissão para Dirigir (carteira provisória);
- Dirigir sem aparelhos auditivos e lentes corretivas, caso sejam necessárias;
- No caso do proprietário do veículo, pode ser cassado se permitir, por duas vezes no período de 12 meses, qualquer condutor nas situações acima citadas;
- Dirigir alcoolizado;
- Dirigir (ou organizar) rachas ou eventos de manobras sem autorização prévia (arts. 173, 174 e 175).

Importante que você saiba, que o Processo de Cassação só poderá ser instaurado, ou seja, aberto, após **não haver mais possibilidade de recurso** da à infração que originou a penalidade.

Ou seja, o Condutor pode — e deve — recorrer das infrações acima citadas desde a primeira oportunidade, buscando reverter a infração, suspender as penalidades ou evitar um eventual processo de Cassação de CNH, principalmente visando a prescrição dos pontos no prazo de 12 meses, quando se tratar de uma multa.

O processo de Cassação, é bem parecido com o processo de aplicação de multas.

O motorista recebe uma carta, pelo correio, que é a notificação, falando da Instauração do Processo Administrativo, informando que contra ele há um processo administrativo de cassação do direito de dirigir e dá possibilidade dele se defender.

Na notificação vai estar expresso a data do **término do prazo para a apresentação da defesa**, esse prazo deve ser observado, caso contrário seu recurso será intempestivo e não será analisado.

A notificação chega no endereço em que está cadastrado a sua habilitação (CNH) no DETRAN.

A woman with dark hair is sitting at a desk, looking down at a laptop. She is wearing a dark sweater. A white coffee cup with a black lid is on the desk next to the laptop. The background is a solid red color.

IMPORTANTE

MANTENHA O ENDEREÇO DO VEÍCULO E DA CNH ATUALIZADOS. AS NOTIFICAÇÕES RELATIVAS À APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA SÃO ENVIADAS PARA O ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, QUE ESTÁ CADASTRADO NO REGISTRO NACIONAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – RENAVAM. AS NOTIFICAÇÕES RELATIVAS ÀS PENALIDADES DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E CASSAÇÃO DA CNH SÃO ENVIADAS PARA O ENDEREÇO DA CNH, CADASTRADO NO REGISTRO NACIONAL DE CONDUTORES HABILITADOS - RENACH. AS NOTIFICAÇÕES DEVOLVIDAS POR DESATUALIZAÇÃO DO ENDEREÇO SERÃO CONSIDERADAS VÁLIDAS PARA TODOS OS EFEITOS, CONFORME DISPÕE O ART. 282, § 1º, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

ENTÃO LEMBRE-SE: MUDOU DE CASA, AVISE O DETRAN.

Segundo o artigo 263 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 723/18 do CONTRAN, é direito do motorista apresentar recursos da cassação do direito de dirigir.

É nesse artigo e nessa resolução que você vai embasar o seu recurso.

Por fim, vale lembrar que sua CNH só pode ser cassada após todos os recursos administrativos serem esgotados!

POR QUANTO TEMPO EU VOU FICAR SEM DIRIGIR

O período da cassação, diferente da suspensão para dirigir são 2 anos fixos, ou seja, não há variações, sempre serão 2 anos, conforme prevê o parágrafo 2º do artigo 263 do CTB, vejamos:

“§ 2º Decorridos dois anos da cassação da Carteira Nacional de Habilitação, o infrator poderá requerer sua reabilitação, submetendo-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pelo CONTRAN.”

E somente após os 24 meses é que o motorista penalizado, que tiver seus recursos negados, poderá se matricular na autoescola e então reiniciar o processo de habilitação como se fosse a primeira vez.

FASES DO PROCESSO DE SUSPENSÃO DA CNH

O processo de cassação possui regras semelhantes àsquelas do processo para julgamento de infrações de trânsito. Nele são cabíveis uma defesa administrativa e dois graus de recurso, como veremos.

DEFESA PRÉVIA

Quando o processo administrativo de cassação é aberto, o condutor recebe uma notificação, como já explicamos anteriormente. Essa notificação apenas comunica a abertura do processo, e você pode se defender apresentando uma **defesa prévia**.

Os argumentos da defesa dependerão das circunstâncias que levaram à abertura desse processo administrativo. O segredo é **usar a lei a seu favor**. Verifique se o processo da multa que ocasionou a cassação do direito de dirigir foi feito da maneira correta.

RECURSO À JARI

O órgão de trânsito receberá a defesa e decidirá se acolhe ou não suas razões. Acolhendo, o recurso será deferido e processo será arquivado. Se a defesa não for acolhida, aí o motorista recebe outra notificação, dessa vez comunicando a **aplicação da penalidade**.

Nesta notificação também terá o prazo para o motorista entregar a CNH, para cumprimento da penalidade, ou **apresentar recurso**. Assim como na defesa, as chances ter o recurso aceito são maiores se forem utilizados argumentos citando o que está na lei e nas resoluções. A diferença é que agora o recurso é julgado pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações (Jari).

RECURSO AO CETRAN

Se o recurso à JARI não for aceito, é emitida nova notificação sobre o indeferimento, onde é possível recorrer mais uma vez, na **segunda instância**. Neste caso, quem julga o recurso é o Conselho Estadual de Trânsito (Cetran);



ATENÇÃO

**É IMPORTANTE RECORRER EM TODAS AS INSTÂNCIAS!
ISSO TE DARÁ MAIS CHANCES DE TER SER RECURSO DEFERIDO.**

COMO RECORRER DA CASSAÇÃO DA CNH (com Modelo)

Primeiramente é importante definir quem pode interpor recurso contra a cassação do direito de dirigir.

Só o próprio motorista notificado ou pessoa que o **represente através de procuração** poderão recorrer.

Na notificação, como dito, vem o prazo para apresentar recurso e ele deve ser observado para garantir que a defesa seja apresentada tempestivamente, ou seja, dentro do prazo, caso contrário ela nem será analisada.

O recurso pode ser apresentado através do site de alguns DETRANs, pelos Correios ou então apresentado pessoalmente no DETRAN.

Vale destacar que, para o cálculo de prazo, o que importa é o dia em que o recurso **foi postado nos Correios**, e não o dia em que foi recebido pela autoridade fiscalizadora, nos termos do artigo 4º, § 1º da Resolução n. 619 do CONTRAN: ***considera-se a data do protocolo do recurso a data do envio do recurso ao correio.***

Antes de começar o recurso, reúna o auto de infração que gerou a cassação da CNH.

Veja se há dados errados ou informações obrigatórias faltando ou incompletas, como por exemplo:

- Erro na identificação do veículo;
- Erro na qualificação do Condutor;
- Dados da infração incompletos;
- Inconsistência na descrição;
- Qualquer outro erro que possa haver nos dados na notificação.

Estude o que diz a legislação de trânsito sobre regras para o enquadramento da infração que você cometeu. Além do Código de Trânsito, isso inclui as resoluções do Contran e o **Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito**.

Compare o relato do agente de trânsito no auto de infração com o que dizem as regras e veja se não há incoerências ou contradições.

Outro ponto importe na cassação da CNH, é a necessidade de flagrante.

Isso porque a Resolução 723 do CONTRAN e o artigo 263 do CTB são claros ao dizer

“quando, suspenso o direito de dirigir, o infrator conduzir qualquer veículo”.

Para o infrator conduzir veículo, ele tem que ser pego, ou seja, flagrado, praticando a condução de veículo. Dessa forma, **não havendo abordagem**, a revogação do processo de cassação da CNH é medida de rigor.

Feitas essas considerações, passamos para o **modelo** do recurso:

1) ENDEREÇAMENTO

Ao Ilustríssimo Senhor Diretor do DETRAN/ UF

2) QUALIFICAÇÃO

Eu, NOME, brasileiro, estado civil, profissão, inscrito no CPF nº XXX, portador do RG nº XXX, residente e domiciliado na Rua XXX, nº XXX, Bairro XXX, CEP XXX, na cidade de XXX/ESTADO, vem, dentro do prazo legal, com fundamento nos artigos XXX, interpor o presente RECURSO/DEFESA para a JARI/CETTRAN, com base na legislação, no CTB e nas Resoluções pertinentes, pelos motivos e fundamentos que a seguir expõe e ao final requer.

3) DOS FATOS

"O Recorrente teve contra instaurado um processo administrativo de cassação do direito de dirigir por, supostamente (dizer a infração que supostamente cometeu), nos termos do artigo XXX do CTB. Fazer um breve relato do ocorrido e dizer o porque a multa/processo de cassação é ilegal/injusta/descabida.

O prazo para o recurso é dia XXX portanto a presente defesa é TEMPESTIVA."

4) DO DIREITO

O Recorrente deve se defender com base na lei, princípios e resoluções do Contran, se atentando especialmente para: nulidades formais, ausência de motivação do ato; entre outros argumentos.

As possibilidades de êxito são grandes. Desde que tenha conhecimento e saiba como pesquisar.

Lembre-se de acrescentar a ausência de abordagem!

5) DOS PEDIDOS

Nesta fase, citamos um a um os pedidos, iniciando pelo que te proporcione MAIOR VANTAGEM, como por exemplo, o cancelamento da penalidade de cassação do direito de dirigir.

Não pode esquecer jamais de pedir o cancelamento e arquivamento da penalidade, como medida de Justiça.

6) FECHAMENTO

Em seguida coloca-se o local, por exemplo: " Cidade, 05 de fevereiro de 2018".

Por último, coloque seu nome completo e a assinatura é posta acima.



IMPORTANTE

**ENQUANTO VOCÊ RECORRE VOCÊ PODE
CONTINUAR DIRIGINDO SEM NENHUMA RESTRIÇÃO!**

HÁ UMA FRASE QUE COSTUMO DIZER PARA MEUS CLIENTES: "ENQUANTO VOCÊ NÃO FOR JULGADO, VOCÊ NÃO PODERÁ SER PENALIZADO", E ISSO QUER DIZER QUE, ENQUANTO OS SEUS RECURSOS AINDA ESTIVEREM EM JULGAMENTO, VOCÊ PODERÁ DIRIGIR SEM NENHUM PROBLEMA, OU SEJA, SE VOCÊ FOR ABORDADO EM UMA BLITZ, PODERÁ APRESENTAR SUA CNH SEM MEDO.

CONSEQUÊNCIAS DA CASSAÇÃO DA CNH

Se o motorista não recorrer, ele será revel, ou seja, será punido sem apresentação de defesa.

Ele será notificado de tal decisão e terá que entregar a Carteira Nacional de Habilitação no DETRAN, ou no local indicado na notificação.

O início da cassação começa a contar a partir do dia que entregar a CNH.

Sendo cassado, o motorista entrega a habilitação na sede do DETRAN e só poderá ter a CNH de volta após o cumprimento do prazo da penalidade de cassação de 2 anos, bem como após concluir o curso de formação de condutores e sem aprovado na prova.

Depois disso, o motorista ficará por 12 meses no período permissionário, ou seja, ficará por 1 (um) ano com a CNH provisória ou Permissão para Dirigir.

Se o motorista com a carteira cassada for pego dirigindo, pode ser enquadrado no artigo 309 do CTB, e veja só o que diz esse artigo:

Art. 309. Dirigir veículo automotor, em via pública, sem a devida Permissão para Dirigir ou Habilitação ou, ainda, se cassado o direito de dirigir, gerando perigo de dano:

Penas – detenção, de seis meses a um ano, ou multa.

Fora isso, o seguro do veículo não cobre qualquer dano se envolvido em acidente com a CNH cassada.

Viu como é sério ter a CNH cassada? Por isso é importantíssimo recorrer e manter o seu direito de dirigir!

PORQUE O RECORRA AQUI PODE TE AJUDAR A RECORRER DA CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

Ao contratar nossos serviços suas chances aumentam, uma vez que conhecemos as brechas da lei e as falhas dos órgãos de trânsito, além disso você terá uma defesa personalizada, onde garantiremos o seu amplo direito de defesa para que você continue dirigindo, contando com a melhor assessoria técnica e personalizada sem sair de casa, de forma segura e 100% online, além disso:

- **Todo o esforço é por nossa conta.**

Nós elaboramos o seu recurso por inteiro. Você não precisa se preocupar.

- **Todos os recursos administrativos cabíveis estão incluídos.**

Precisou de Defesa Prévia? Vai precisar recorrer à JARI ou ao CETRAN? Nosso objetivo é que você tenha as maiores chances de sucesso sem ter que pagar a mais por isso.

- **Você não precisa ter nenhum conhecimento de lei ou técnico.**

- **Se você tiver dúvidas, é só perguntar à nossa equipe.**

Você tem acesso a um técnico administrativo para tirar qualquer dúvida que tiver, inclusive pelo WhatsApp, sem custo adicional.

- **Nós conhecemos todos os erros dos órgãos de trânsito que podem ajudar a ganhar o seu recurso.**

Sempre que identificamos um destes erros, redigimos um documento técnico para reverter o erro e ganhar o processo.

Finalmente uma maneira rápida, 100% dentro da Lei, feita por uma equipe experiente que vai te ajudar passo a passo a recorrer da sua multa e manter sua CNH.

DÚVIDAS COMUNS

Qual a diferença entre suspensão e cassação da CNH?

Resposta: Suspensão é a perda provisória do direito de dirigir por um determinado período de tempo e, para se reabilitar terá que fazer um curso de reciclagem. Já a cassação é a perda do direito de dirigir por 2 anos, porém para se reabilitar o motorista deve passar por todo processo de habilitação novamente, vai tirar CNH como se fosse a primeira vez, recebendo, ao final, a habilitação provisória.

CONCLUSÃO E CONSULTA GRATUITA

A cassação do direito de dirigir é um pesadelo para o motorista. A partir dela o motorista perde definitivamente o direito de dirigir e terá que fazer o processo de habilitação do zero, desde a autoescola, até aulas práticas e prova ao final.

Mas da cassação é possível recorrer e manter o direito de dirigir. Observado o prazo para o recurso, ter os argumentos certos e encontrar as falhas formais e materiais é possível ter a cassação revertida.

Recorra em todas as instâncias administrativas, faça a defesa, o Recurso à JARI e o Recurso ao CETRAN se for o caso.

Se você recebeu uma notificação de cassação do direito de dirigir, nós podemos lhe ajudar.

CONSULTA GRATUITA

Envie uma foto da sua notificação para o e-mail contato@recorraaqui ou pelo WhatsApp (14) 99701-4520, que farei uma análise gratuita do seu caso!

Você já tem as ferramentas para construir seu próprio recurso, mas caso precise de ajuda ou não se sente preparado para fazer o seu recurso, saiba que você não está sozinho, nós podemos te ajudar!

Elaboramos recursos de multas e de suspensão e cassação da CNH. Se você ficou com qualquer dúvida estamos à disposição para ajudar da melhor forma possível.

DICAS

- Guarde as notificações de multas que chegarem no seu endereço. Elas serão importantes no momento de sua defesa e poderão ajudar no recurso da cassação da CNH.
- Você deve observar o prazo estabelecido na notificação para recorrer, caso contrário seu recurso será intempestivo.
- Quando você vender seu veículo, você deve fazer a comunicação de venda imediatamente no DETRAN do seu estado. Lembre-se também de tirar uma cópia do recibo de venda preenchido, isso poderá ser útil caso o comprador cometa alguma infração.
- Respeite a sinalização de trânsito e os limites de velocidade, melhor perder um minuto da vida do que a vida em um minuto

NOSSOS CONTATOS

✉ contato@recorraaqui.com.br | 📞 (14) 99701-4520

*Se ainda sobrou alguma dúvida ou não se sente preparado
para fazer o seu recurso, saiba que você não está sozinho,
nós podemos te ajudar!*

Para mais artigos de Trânsito entre no nosso blog:

blog.recorraaqui.com.br

Siga-nos nas Redes sociais:   **recorraaqui**

 **recorraaqui**